



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 830 de 14 de setembro de 1992.

" NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO
PARA FINS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. ,

R E S O L V E :

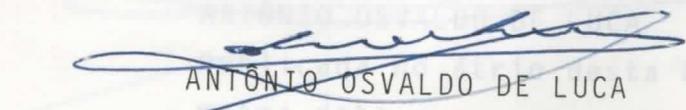
ARTIGO 1º - Ficam os Srs. LÉO DE MARCHI, MARIO OLENSKY e JOSÉ DIAS VITA nomeados para comporem a Comissão Especial destinada a promover ao arbitramento do valor mínimo a ser proposto para a outorga de Concessão Administrativa para a exploração da Lanchonete instalada no prédio do "Centro Comunitário da Cecap".

ARTIGO 2º - A Comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar sua conclusão mediante laudo circunstanciado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de setembro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-